



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2001

(Doa à Liga Saltense de Futebol, um conjunto de bandeiras – Nacional, Estadual e Municipal)

JOSÉ GERALDO GARCIA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2001, aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Câmara da Estância Turística de Salto a doar à Liga Saltense de Futebol, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 857/75, uma Bandeira Nacional, uma Bandeira Estadual e uma Bandeira Municipal.

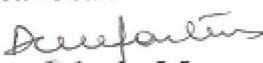
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente – 31.20 – Material de Consumo.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
10 de setembro de 2001


JOSÉ GERALDO GARCIA
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 10 de setembro de 2001 e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração